

**AO,**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES.

**Processo Nº 8349/2018**  
**Pedido de esclarecimento ao Pregão Presencial Nº 39/2018.**

### **ESCLARECIMENTO AO OBJETO E A ENTREGA**

A empresa **DIGISEC –CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME**, CNPJ n.º 18.799.897.0001/20 Inscrição Estadual n.º 10.580.822-9, sediada no endereço: Av. Pio XII, Nº 563, Qd. 97, Lt. 1/2, Vila Aurora Oeste, Goiânia-GO, por intermédio de sua representante legal a Sr. **THAMMY CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, administradora, representante legal, portadora do RG nº 4884332, expedido pela Diretoria Geral da Polícia Civil do estado de Goiás e do CPF nº 021.465.511-35, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item III- DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES<sup>1</sup> do Edital Nº 39/2018, tendo em vista a tempestividade da medida, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria pedir os **ESCLARECIMENTOS** a seguir:

- **1. Edital:** Descreve o Anexo 1 – Termo de Referência, item 4. Das Especificações, subitem 4.1- Especificações e quantidades, nas descrições 1 e 2, que a certificação digital tipo A3 seja para pessoa física e/ou jurídica deverá ser “**gerada e armazenada em dispositivo portátil do tipo Token” vejamos:**

#### **Certificado Digital ICP Brasil para pessoa física (E-CPF), tipo A3**

- ✓ Ser gerado e armazenado em dispositivo portátil do tipo Token;
- ✓ Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil;
- ✓ Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios, entre outros;
- ✓ Deverá ser emitido na cadeia VS;
- ✓ O certificado deverá possibilitar a assinatura de e-mails;
- ✓ Validade mínima de 3 anos.

---

<sup>1</sup> 2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [pregao@tce.es.gov.br](mailto:pregao@tce.es.gov.br).

3 - Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados à Secretaria Geral Administrativa - SGA, aos cuidados da servidora **Bruna Oliveira Sant'Anna**, através do e-mail [bruna.santanna@tce.es.gov.br](mailto:bruna.santanna@tce.es.gov.br) ou (27) 3334-7757 até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

**Certificado Digital ICP Brasil para pessoa jurídica (E-CNPJ), tipo A3**

- ✓ Ser gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo Token;
- ✓ Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil;
- ✓ Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios, entre outros;
- ✓ Deverá ser emitido na cadeia VS;
- ✓ Validade mínima de 3 anos.

Seguindo contudo o mesmo instrumento como bens à serem licitados, especificamente no item 6, a mídia de armazenamento criptográfico tipo token, na mesma quantidade das certificações licitadas nas descrições 1 e 2, confirmamos:

**Token USB**

- ✓ Possui conector USB tipo A, versão 2.0 ou superior;
- ✓ Ser compatível para uso com Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ;
- ✓ Conter suporte à autenticação, verificação e serviços de criptografia de informações;
- ✓ Conter suporte para criptografia de e-mails e assinatura digital;
- ✓ Permitir reutilização de dispositivos bloqueados, através de apagamento total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso;

**2. Pedido de esclarecimento:** Logo, ante ao acima exposto, pergunta-se: **A.** A certificação digital que será adquirida deverá obrigatoriamente ser entregue já instalada (gerada e armazenada) no dispositivo token, tornando o objeto licitado nos itens 1 e 2 (Certificado digital tipo A3 para pessoa física e jurídica), portanto, kit (certificado digital + dispositivo de armazenamento criptográfico)?

OBS.: O que tornaria dispensável a aquisição do item/objeto 6, tokens neste certame;

**B.** A descrição detalhada do item 01 e 02 (Certificado digital tipo A3 para pessoa física e jurídica) faz apenas referência a necessidade de compatibilidade do armazenamento da certificação digital em dispositivo token, não vinculando, portanto, a sua entrega já instalado dentro desta mídia (isto é, a entrega do certificado nestes itens refere-se apenas a certificação digital e não a um kit – certificado + mídia criptográfica)?

Certo de que seremos atendidos, nos colocamos à disposição.

---

Goiânia, 10 de dezembro, de 2018.

Atenciosamente,

THAMMY CRISTINA  
VIEIRA DA  
SILVA:02146551135

Assinado de forma digital por  
THAMMY CRISTINA VIEIRA DA  
SILVA:02146551135  
Dados: 2018.12.10 17:06:35  
-02'00'

**THAMMY CRISTINA VIEIRA DA SILVA**  
ANALISTA DE LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
TRAMMY CRISTINA VIEIRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / CNH, EMISSÃO / UF  
4884332 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO  
021.465.511-35 16/09/1988

FILIAÇÃO  
JOANIR OLIVEIRA SILVA

MARIA DE FATIMA DAS  
DORES VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] A/B

Nº REGISTRO  
04153481501

VALIDADEZ  
09/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
31/07/2007

OBSERVAÇÕES



*Tramy Cristina V. Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
14/06/2018

Felipe Augusto G. Prado de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

57884150877  
GO129870358

GOIÁS

O TERRITÓRIO NACIONAL  
1602027947

1602027947



## PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, a empresa **DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.799.897/0001-20, sediada à Av. Pio XII, Qd.97, Lt.1/2, Nº 563, Vila Aurora Oeste, Goiânia-GO, Cep: 74.425-098, por intermédio da sua representante legal a Sra. Jane Angélica Vieira de Sousa, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3618832 SSP-GO e do CPF nº 166.765.131.53, residente e domiciliada em Goiânia-GO, nomeia e constitui a **Sra. Thammy Cristina Vieira da Silva**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 4884332 DGPC-GO e do CPF nº 021.465.511-35, residente e domiciliada em Senador Canedo-GO, à Rua Raquel de Queiroz, s/n, Quadra 09, Lote 11, casa 01 – Residencial Pedro Miranda – Senador Canedo - GO, como sua mandatária, a quem outorga amplos poderes, perante todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios, tais como apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Goiânia-GO, 19 de junho de 2018.



**Jane Angélica Vieira de Sousa**  
Representante Legal  
CPF nº 166.765.131.53

